

PROJETO DE LEI Nº 008 de 17 de julho, de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

- Art.1°. Fica reajustado para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), cuja fonte de financiamento pertence ao Bloco da Atenção Básica, da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.
- Art. 2°. Os recursos orçamentários, de que trata esta Lei, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família, conforme Portaria MS nº 260, de 21 de fevereiro de 2013.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1° de janeiro de 2013.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

ALLAN KARDEC BEZERRA

Prefeito